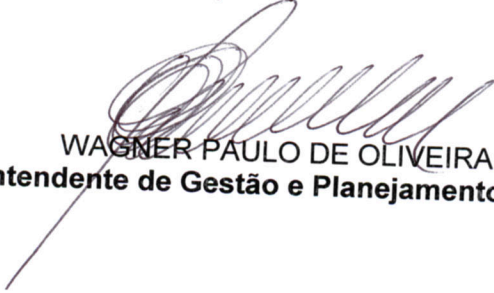




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/12- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200013001483**, referente à contratação da empresa **S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 61.533.949/0001-41**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 24 dias do mês de

julho



Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado